

LEI Nº 1.855, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

Abre crédito suplementar e especial no orçamento vigente, por superávit financeiro, no valor de R\$ 11.159.446,35.

O povo do Município de Piúma, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento municipal (Lei nº 1.827, de 23 de dezembro de 2011) crédito suplementar e especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 11.159.446,35 (onze milhões cento e trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos), para atender à programação constante dos Anexos I e II desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º desta lei decorrerão de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2011, conforme previsto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma, 30 de janeiro de 2012,
48º aniversário da emancipação político-administrativa.

José Ricardo Pereira da Costa
Prefeito

PUBLICADO NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO



LEI Nº 1.855, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGO — ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR (R\$)
001.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO		
001.003.001 - Secretaria de Administração e Atendimento ao Cidadão		
003001.0412202002.010 - Manutenção das Atividades Administrativas e Suporte Operacional		
2904 - Royalties de petróleo	3.3.90.39.00	450.000,00
003001.0412208022.266 - Capacitação de Pessoal		
2904 - Royalties de petróleo	3.3.90.39.00	200.000,00
001.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
001.006.001 - Secretaria de Educação		
006001.1236102102.018 - Gestão do Ensino Básico - Ensino Fundamental		
2201 - MDE	3.3.90.30.00	10.000,00
006002.1236102102.018 - Gestão do Ensino Básico - Ensino Fundamental		
2202 - Fundeb 40%	3.3.90.30.00	100.000,00
	3.3.90.39.00	40.000,00
006002.1236502052.037 - Gestão do Ensino Básico - Ensino Infantil		
2202 - Fundeb 40%	3.3.90.30.00	50.000,00
	3.3.90.39.00	30.000,00
2230 - Recursos de convênios destinados a programas de Educação	4.4.90.51.00	700.000,00
006001.1236102092.017 - Gestão do Salário Educação		
222000001 - Salário-Educação	4.4.90.51.00	315.343,14
006001.1236402072.288 - Transporte Escolar Universitário		
2904 - Royalties de petróleo	3.3.90.39.00	650.000,00
006001.1236102072.015 - Transporte Escolar		
2230 - Recursos de convênios destinados a programas de Educação	3.3.90.39.00	57.361,90
006001.1236502052.035 - Programa Dinheiro na Escola - PDDE		
2222 - FNDE - Dinheiro Direto na Escola	3.3.90.30.00	3.000,00
006001.1230602062.014 - Alimentação Escolar		
2904 - Royalties de petróleo	3.3.90.30.00	50.000,00
006001.1236102082.016 - Realização e Participação de Jogos Estudantis em Nível Municipal, Estadual e Federal		
2904 - Royalties de petróleo	3.3.90.39.00	45.000,00



001.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS		
001.007.001 - Secretaria de Serviços		
007001.154102111.013 - Drenagem e Pavimentação de Vias Públicas		
2904 - Royalties de petróleo	3.3.90.30.00	800.000,00
	3.3.90.39.00	900.000,00
	4.4.90.51.00	800.000,00
2805 - Royalties de petróleo estadual	4.4.90.51.00	2.342.243,57
2902 - CIDE	4.4.90.51.00	194.074,51
007001.1860608092.284 - Apoio à Agricultura e ao Desenvolvimento Rural		
2620 - Convênios da União	4.4.90.52.00	330.000,00
007001.1540202131.016 - Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
2903 - Cosip	3.3.90.39.00	100.000,00
	4.4.90.51.00	94.074,51
007001.1545102111.012 - Construção e Reforma de Praças		
2904 - Royalties de petróleo	4.4.90.51.00	200.000,00
007001.1545202121.015 - Manutenção da Coleta de Lixo e Varrição		
2904 - Royalties de petróleo	3.3.90.39.00	608.348,72
001.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001.009.001 - Secretaria de Assistência Social		
009001.0412202002.010 - Manutenção das Atividades Administrativas e Suporte Operacional		
2904 - Royalties de petróleo	4.4.90.52.00	10.000,00
009001.0824302152.030 - Benefícios Eventuais		
1101 - Tesouro	3.3.90.39.00	50.000,00
2499 - Demais recursos destinados à Assistência Social	3.3.90.32.00	80.000,00
009001.0824402142.021 - Implementação das Ações de Proteção Social às Famílias		
1101 - Tesouro	3.3.90.39.00	20.000,00
2499 - Demais recursos destinados à Assistência Social	3.3.90.39.00	200.000,00
001.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
001.008.001 - Secretaria de Saúde		
008001.1030108002.253 - Convênios Filantrópicos e Consórcios		
2320 - Recursos do SUS	3.3.71.41.00	350.000,00
008001.1030108042.269 - Operacionalização dação Básica		
2320 - Recursos do SUS	3.3.90.30.00	200.000,00
2330 - Recursos de convênios destinados a programas de Saúde	4.4.90.52.00	130.000,00
008001.1030108081.252 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde - Atenção Primária		
2320 - Recursos do SUS	4.4.90.51.00	150.000,00



008001.1030208052.275 - Operacionalização do Hospital 2320 - Recursos do SUS	3.3.90.30.00	300.000,00
001.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
001.004.001 - Secretaria da Fazenda e Execução Orçamentária		
004001.0306102012.011 - Cumprimento de Precatórios e Sentenças e Ações Judiciais 2904 - Royalties de petróleo	3.3.90.91.00	500.000,00
	TOTAL	11.059.446,35



LEI Nº 1.855, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

ANEXO II
CRÉDITO ESPECIAL

CÓDIGO — ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR (R\$)
001.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001.009.001 - Secretaria de Assistência Social		
009001.0412202002.010 - Manutenção das Atividades Administrativas e Suporte Operacional		
2904 - Royalties de petróleo	3.3.90.39.00	10.000,00
009001.0824302152.030 - Benefícios Eventuais		
2904 - Royalties de petróleo	3.3.90.39.00	10.000,00
009001.0824402142.021 - Implementação das Ações de Proteção Social às Famílias		
2904 - Royalties de petróleo	3.3.90.30.00	20.000,00
	3.3.90.39.00	60.000,00
	TOTAL	100.000,00